

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1752/2026-GS DE 10 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 102-434/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Natal Santos de Moura	Policial Militar	136.231-1-2	01 rifle cal.44	600,00	150,00
Cláudio da Costa Carvalho Júnior	Policial Militar	300.443-2-0			150,00
José Wellington Lima Pereira	Policial Militar	300.464-3-9			150,00
Maurício Rodrigues Neto	Policial Militar	300.448-3-5			150,00

*** **

PORTARIA Nº1753/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025502/2026-20 RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1753/2026-GS DE 10 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 479-230/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO INÁCIO DA SILVA JUNIOR	Policial Militar	302.586-1-4	01 espingarda cal.36	600,00	100,00
FRANCISCO ROMILDO SOUZA GUEDES JUNIOR	Policial Militar	300.470-3-6			100,00
MATHEUS DA SILVA NUNES	Policial Militar	309.166-5-4			100,00
JUVENAL RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	Policial Militar	300.265-1-9			100,00
JOSÉ IVO DE SOUZA BESSA NETO	Policial Militar	308.692-0-6			100,00
RAFAEL MOREIRA MARTINS	Policial Militar	309.015-9-2			100,00

*** **

PORTARIA Nº1754/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024333/2026-19 RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1754/2026-GS DE 10 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-2710/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDELSON DA SILVA	Policial Militar	305.742-1-4	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	612,00	76,50
RAFAEL MONTE MESQUITA	Policial Militar	308.757-7-X			76,50
ORLANDO JOSÉ NUNES DO BOFIM FILHO	Policial Militar	308.861-2-7			76,50
LAÉRCIO RODRIGUES SILVA	Policial Militar	308.843-5-3			76,50
JARDEL AMARANTE DE PAULA	Policial Militar	307.539-1-7			76,50
FILIFE DA COSTA	Policial Militar	300.242-2-X			76,50
MIKAILSON SILVA BORGES	Policial Militar	300.539-4-X			76,50
FERNANDO UCHOA ALVES	Policial Militar	300.263-6-5			76,50

*** **

PORTARIA Nº1864/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029616/2026-49 RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1864/2026-GS DE 10 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-3572/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO YTALO MACHADO CARDOSO	Policial Militar	300.533-7-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	630,00	57,27
ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS	Policial Militar	308.901-4-0			57,27
JOÃO DE OLIVEIRA SOUSA FILHO	Policial Militar	300.017-2-9			57,27
GABRIEL BRUNO DA SILVA	Policial Militar	300.499-4-2			57,27
JOSE LOURIVAL CABRAL DE MENEZES	Policial Militar	843.958-7-0			57,27
EDNARDO MACHADO RODRIGUES	Policial Militar	125.674-1-3			57,27
EDILBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA	Policial Militar	307.396-1-2			57,27
FRANCISCO ALLAN GOMES DE SOUZA	Policial Militar	309.154-1-0			57,27
GERMANO FONTENELE MAGALHÃES JÚNIOR	Policial Militar	300.009-0-0			57,27
FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO GOMES	Policial Militar	309.050-5-9			57,27
LÍVIO GOMES RODRIGUES	Policial Militar	303.472-1-8			57,27

*** **

PORTARIA Nº1866/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029046/2026-97 RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.